



DECRETO Nº 003/2023;

Ibiapina – CE, 27 de Março de 2023

ASSUNTO: Dispõe sobre o feriado referente ao período de Semana Santa do ano de 2023.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO o bom funcionamento das unidades Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita e Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaias de Andrade e Sede administrativa deste Consórcio Público de Saúde;

CONSIDERANDO a proximidade do fim do período quaresmal e início da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer feriado de Semana Santa nas seguintes datas;

I – Dia 06 de Abril de 2023 (Quinta feira santa), fica concedido ponto facultativo;

II – Dia 07 de Abril de 2023 (Sexta-feira santa), feriado;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI